

ADOÇÃO DE CRIANÇAS NEGRAS NO BRASIL

Antônio Roberval França Barbosa dos Santos Filho¹; Fabrício Oliveira Santos², Iron Gaspar Duete³; Isael Santos Gama⁴; Yrlan Lelis Freitas Souza e Souza⁵.

¹Graduando em Direito, FAMAM, rober.val.filho@hotmail.com; ²Graduando em Direito, FAMAM, fabriciooliveira97@hotmail.com; ³Graduando em Direito, FAMAM, ironduete@hotmail.com; ⁴Graduando em Direito, FAMAM, isaelgama138@gmail.com; ⁵Graduando em Direito, FAMAM, yrlanlelis2003@gmail.com.

O presente trabalho tem por objetivo analisar a adoção no Brasil, com ênfase na adoção das crianças negras. Neste sentido, questiona-se: como funciona a adoção na legislação brasileira? Sabe-se que a adoção é prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente, conforme dispõe a Lei 8069/90, tendo por finalidade a garantia da convivência familiar das crianças e dos adolescentes. Este procedimento é uma medida excepcional, visto que a adoção somente se concretiza quando exauridos todos os meios de permanência da criança e do adolescente na sua família natural, pois a adoção é uma medida definitiva e irrevogável. Lamentavelmente, a adoção de crianças negras no Brasil é exceção, uma vez que a regra é adoção de crianças brancas. Este lastimável fato é uma marca do racismo estrutural presente na sociedade brasileira. De acordo com as pesquisas de Weber (2003), realizado no Juizado da Infância e da Juventude de Curitiba, verificou-se que 67% dos pretendentes a adoção manifestam interesse em adotar criança brancas. Em consonância com os estudos de Weber, as pesquisas de Silva Filho (2011) apontaram que no Estado de São Paulo 38,38% aceitariam adotar crianças brancas, 19,39% aceitariam crianças brancas ou pardas e apenas 4,38% aceitariam crianças negras. Está triste realidade é evidenciada em todo Brasil. O estudo adotou o método de pesquisa bibliográfica, valendo-se de livros e artigos em revistas especializadas. Neste sentido, pode-se afirmar que a adoção de crianças negras é marcada pela discriminação racial. Assim sendo, espera-se com a pesquisa sensibilizar as pessoas que desejam adotar, pois a exclusão das crianças negras reforça o racismo estrutural no Brasil, em que pese grande parte dessas crianças não poderem desfrutar das mesmas oportunidades, entre elas o direito à sua inserção no seio familiar, o direito à educação, à saúde, as práticas desportivas e a melhores condições vida

Palavras-chave: Adoção. Crianças Negras. Exclusão. Racismo.